



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

1ª RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item IX do Edital nº 03/2019, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item IX, ONDE SE LÊ:

A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do **Decreto nº 4.109/2019** a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

LEIA-SE:

A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do **Decreto nº 4.110/2019** a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Romelândia, SC, 10 de julho de 2019.

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal